



RESOLUÇÃO CMS/BH – 204/07

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte, em sua reunião extraordinária, realizada no dia 22/03/2007, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8080, de 19/9/90, Lei Federal 8142, de 28/12/90, Lei Municipal 5903, 3/6/91 e Lei Municipal 7536, de 19/6/98.

Considerando a determinação do Ministério da Saúde para aprovação dos projetos cadastrados no Fundo Municipal de Saúde, pelo Conselho Municipal de Saúde;

Considerando que o objetivo geral do projeto é consolidar a Residência Médica em Medicina da Família e a Comunidade do Hospital Odilon Behrens/SMSA.

Resolve:

Aprovar o projeto “Consolidação da Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade do Hospital Odilon Behrens/SMSA”, com as seguintes recomendações:

Que o Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte solicite ao Ministério da Saúde a garantia da continuidade da verba, tendo em vista que o projeto auxilia na qualificação de profissionais do Programa Saúde da Família.

Belo Horizonte, 22 de março de 2007.

ROBERTO DOS SANTOS
Secretario Geral do Conselho Municipal de Saúde

JOM/lpm

END: AV. AFONSO PENA, 2336 – PILOTIS – CEP: 30130-007 – TEL: 3277-7733 FAX:3277-7814
e-mail: cmsbh@pbh.gov.br